



**Portaria nº 016 /2024 – CGIRS - RMS**

O Presidente do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS) no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Resolução nº 003, de 21 de novembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** revogar a Portaria nº015/2024-CGIRS-RMS, publicada no DOM nº 1791, de 08 de abril de 2024, que exonerou o servidor Edmundo Rodrigues Júnior do cargo de provimento em comissão da Coordenadoria Técnico Operacional da estrutura organizacional do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS).

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sobral (CE), 09 de abril de 2024.

**REGISTRA-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
**Ivo Ferreira Gomes**

Presidente do CGIRS-RMS